

Decreto do Chefe do Executivo n.º. 224/2022, de 18 de Abril do ano de 2022.

Dispõe sobre a convocação da primeira conferência municipal de Saúde Mental, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições consoante da Lei Orgânica Municipal:

Tema Central, a política de saúde mental como direito: itapetim pela defesa do cuidado, liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS.

Art. 1º Eixos:

I – Cuidado em liberdade como garantia de direito a cidadania;

II – Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental;

III – Política de saúde mental e os princípios do sus: universalidade, integralidade, equidade;

IV – Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia.

Art. 2º Que será realizada no dia 26 de Abril do corrente ano, as 8:00 horas, no auditório da prefeitura.

Art. 3º Esta Norma revoga todas as demais incompatíveis à sua aplicação.

Art. 3º Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,



Adelmo Alves de Moura
PREFEITO